

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0059395-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 59.395 =

Ficha
= 1 =

Marília, 18 de fevereiro de 2.013.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote n. 34, da quadra n. 13, do Bairro Professor Antonio da Silva Penteadado, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua João Cezário Mota, por 20,00 metros da frente aos fundos; área de 160,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 33; de outro lado com o lote nº 35; e nos fundos com o lote nº 11; distante 73,00 metros da esquina da Rua Tenente Doraci Marques - Prolongamento; medida essa em virtude da curvatura existente na esquina; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 7584700.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Rua 24 de Dezembro, nº 240, inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.250 de 01/11/96, e R.5/33.250 de 29/12/97, deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/59.395

Data: 18 de fevereiro de 2.013.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 11 de fevereiro de 2.011, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 643, fls. 383/385, a proprietária COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a **JOÃO FORMIGONI**, aposentado, portador do RG. n. 14.180.872-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 032.078.578-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **ANA MARIA DE OLIVEIRA FORMIGONI**, aposentada, portadora do RG. nº 22.314.820-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 404.018.554-49; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Cesário Mota, n. 87; pelo preço de R\$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/59.395

Data: 18 de fevereiro de 2.013.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 16 de novembro de 2.011, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 659, fls. 351/352, os proprietários **JOÃO FORMIGONI** e

continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0059395-47

Matrícula

59.395

Ficha

1

VERSO

sua mulher ANA MARIA DE OLIVEIRA FORMIGONI, já qualificados, venderam o imóvel a **CLAUDINEY ROBERTO POSSAMAI**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do RG. nº 29.781.437-0-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 278.243.988-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Cezário Motta, n. 87; pelo preço de R\$9.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/59.395

Data: 15 de março de 2.013.

No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, sob nº 87 da Rua João Cesário Mota, com a área de 49,50 metros quadrados; conforme Habite-se nº 8859/99, expedido aos 11 de fevereiro de 2.011, pela Prefeitura Municipal local. Deixa de exhibir a CND-INSS, conforme declaração constante no requerimento, firmado nesta cidade aos 05 de março de 2.013, e demais documentos, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/59.395

Data: 03 de março de 2.015.

Prenotação nº 208.201 em - 20/02/2.015.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 13 de fevereiro de 2.015, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário **CLAUDINEY ROBERTO POSSAMAI** vendeu o imóvel a **APARECIDO PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador do RG. nº 20.095.641-3 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 067.979.318-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose Ferreira de Menezes nº 310, Jardim Domingos de Leo; pelo preço de R\$85.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/59.395

Data: 03 de março de 2.015.

Prenotação nº 208.201 em - 20/02/2.015.

Pelo contrato referido no R.4, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a

- continua na ficha n.º 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0059395-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 59.395 =

Ficha

= 2 =

Marília, 03 de março

de 2.015.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

al

forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$76.500,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$540,66. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13 de março de 2.015. Juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$90.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

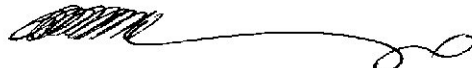
Av.6/59.395

Data: 27 de Agosto de 2025

Prenotação nº 301.496 a 23/04/2025.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.5), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante **APARECIDO PEIXOTO DOS SANTOS**, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$157.821,57 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 15 de julho de 2.025 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital1222913310A0000045512225R

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 301496	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 59395 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro CIVIL 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 0,88 TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIELA ALANA DE LIMA ESCREVENTE
Marília, 01 de setembro de 2025	



SELO DIGITAL

1222913C30A00000455121259

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VRHLA-82A75-S2QCW-95L4L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VRHLA-82A75-S2QCW-95L4L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>